



**Dom Geraldo Freire Soares, C.Ss.R**  
**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica**  
**Bispo de Iguatu**

**DECRETO 003/2024**

**CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DIOCESANO**  
**MONS. FRANCISCO DE ASSIS COUTO**

Considerando a continuidade da celebração dos 50 anos de criação da Diocese de Iguatu vivenciado no ano de 2012;

Considerando as orientações do Pontifício Conselho para a Cultura, em vista da criação de Centros Culturais com o apoio da CNBB;

Considerando as exigências do Código de Direito Canônico quanto a organização dos Arquivos Diocesanos (CDC 486, 489, 491 §2º);

Considerando que, entre os direitos e a plena realização da pessoa, da comunidade e da sociedade (Cf. Quinta Conferencia do PPD da Diocese de Iguatu) está inserida a questão cultural;

Considerando o trabalho desenvolvido ao longo de sua vida pelo Mons. Francisco de Assis Couto;

Considerando o patrimônio histórico-cultural “espalhado” nas Igrejas, Capelas e Comunidades que compõem a Diocese de Iguatu;

Considerando a aprovação do Clero desta Diocese;

Resolvemos:

1. Instituir o Centro Cultural Diocesano Mons. Francisco de Assis Couto (CMC), com sede na sala especial para ela destinada no complexo da Cúria Diocesana, ligada ao Arquivo Diocesano;
2. Reorganizar o Arquivo Diocesano que permanecerá no prédio da Cúria Diocesana. O espaço terá uma sala do arquivo (para acomodação de maneira adequada com controle de iluminação, incêndio, temperatura e umidade, visando assim a maior preservação do acervo e a sua adequada conservação), e outras para atendimento e pesquisa;
3. O CMC deve ser a expressão operativa de cristãos animados pela convicção de que o anúncio do Evangelho tem sempre uma ressonância cultural e pode, por isso mesmo, traduzir-se em diálogo através da investigação científica, da formação e da promoção de uma cultura inspirada, concebida e vivificada pela fé;



**DIOCESE DE IGUATU**  
Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 479  
São Sebastião Cep: 63500-250 Iguatu – CE  
Fone: (88) 3581-0731  
E-mail: [curiadeiguatu@hotmail.com](mailto:curiadeiguatu@hotmail.com)





4. Constituir o Museu Diocesano como espaço de “memória, lugar de representação e de mediação cultural” acerca da história da ação evangelizadora da Diocese de Iguatu em todos os seus seguimentos, tendo o seu acervo disponibilizado para exposição, estudo e pesquisa
5. Oficializar o Arquivo Diocesano como responsável pela custódia e catalogação de todos os livros, papéis e documentos (quer de cunho espiritual ou temporal, sob a sua guarda); assim como preservação, pesquisa e estudo dos documentos e/ou subsídios direta ou indiretamente testemunhas da História e da Cultura, especialmente da região compreendida pela Diocese de Iguatu (paróquias, organizações pastorais, biblioteca episcopal, movimentos, etc.);
6. Que para a administração do CMC (com seus diversos setores), será nomeado pelo Bispo Diocesano, ouvido o parecer do Conselho Presbiteral, um conselho, tendo como critérios legais civis e canônicos para a escolha dos membros e suas habilitações pastorais, profissionais e aptidões técnicas;
7. No momento oportuno, e ouvido o Conselho Presbiteral, serão discutidos e aprovados os Estatutos e Regimentos para esses setores de nossa Diocese.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso sinal e Selo de nossas Armas, aos 25 de janeiro de 2024 - Festa da Conversão de São Paulo.

  
**Dom Geraldo Freire Soares, CSSR**  
Bispo de Iguatu

  
**Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira**  
Chanceler do Bispado



**DIOCESE DE IGUATU**  
Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 479  
São Sebastião Cep: 63500-250 Iguatu – CE  
Fone: (88) 3581-0731  
E-mail: [curiadeiguatu@hotmail.com](mailto:curiadeiguatu@hotmail.com)